



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
00000347

Data e Hora da Emissão
06/04/2023 08:46:22

Código de Verificação
B5B8.CBF3.E9DC.60AE.3A9F.850C.AC10.EDC5

CERTIFICADO
1020230092125802



PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome / Razão Social: J F P MIRANDA CONTABILIDADE - ME

CPF / CNPJ: 26.149.362/0001-32

Inscrição Municipal: 98223057

Endereço: R DEPUTADO RAIMUNDO LEAL 405 COND RES DEL FLORI I BLOCO A APT 405 - BAIRRO JARDIM EL Dorado -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: 32225104

Telefone: (98) 32225104

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIJUPA

CPF/CNPJ: 35.109.230/0001-78

Inscrição Municipal: 13951004

Endereço: AV CONTORNO LESTE 2 QUADRA:15; - BAIRRO PARQUE AURORA - CEP: 65051872

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: tijupa@gmail.com

Telefone: (98) 32225104

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:REFERENTE: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DOS MES DE FEVEREIRO DE 2023 DO PROJETO ISPN - PPP-ECOS-CERES-22-11 MELIPONA

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	SERVIÇO CONTABEIS	1	300,00	300,00

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 300,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 300,00	Alíquota: 2,27%	Valor ISS: R\$ 6,81
--	--	------------------------------------	---------------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2023

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

PRÓPRIO

Atividade:

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Serviço:

1719 - CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVICOS TECNICOS E AUXILIARES.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO Nº 1
ANEXADA EM 27/02/2024 - 11:16:11

Número da Nota
00000347

Data e Hora da Emissão
06/04/2023 08:46:22

Código de Verificação
B5B8.CBF3.E9DC.60AE.3A9F.850C.AC10.EDC5

CERTIFICADO
1020230092125802



PRESTADOR DE SERVIÇOS

MIRANDA



Nome / Razão Social: **J F P MIRANDA CONTABILIDADE - ME**

CPF / CNPJ: **26.149.362/0001-32**

Inscrição Municipal: **98223057**

Endereço: **R DEPUTADO RAIMUNDO LEAL 405 COND RES DEL FLORI I BLOCO A APT 405 - BAIRRO JARDIM ELDORADO -**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **32225104**

Telefone: **(98) 32225104**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **ASSOCIACAO AGROECOLOGICA TIJUPA**

CPF/CNPJ: **35.109.230/0001-78**

Inscrição Municipal: **13951004**

Endereço: **AV CONTORNO LESTE 2 QUADRA:15; - BAIRRO PARQUE AURORA - CEP: 65051872**

Município: **SAO LUIS**

UF: **MA**

Email: **tijupa@gmail.com**

Telefone: **(98) 32225104**

NOTA EXPLICATIVA

A Carta de Correção permite a regularização de erro ou omissão ocorrido na emissão da NFS-e, DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:
I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da prestação, código do serviço;
II - A correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
III - O número da nota e a data de emissão;
IV - A indicação de isenção ou imunidade ao ISS;
V - A indicação da existência de ação judicial ao ISS;
VI - A indicação do local de incidência do ISS;
VII - A indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
VIII - O número e a data de emissão do Recibo Provisorio de Serviços - RPS que gerou a NFSe.

CARTA DE CORREÇÃO

Venho através desta fazer a correção na discriminação da nota fiscal de numero 347, emitida para Associação Agroecológica Tijupa, na discriminação onde consta o mês de fevereiro de 2023, o correto é: Março de de 2023.